

AVENIDA CARLOS GRIMALDI

Decreto nº 3752 de 15-12-1970

Lei nº 6407 de 12-03-1991

Formada pela avenida 1 do Jardim Conceição, avenida 1 do Jardim Lidia, avenida 1 do Jardim Madalena, avenida 1 do Jardim Boa Esperança e avenida 1 da Vila 31 de Março

Início na avenida Nossa Senhora de Fátima

Término na Rodovia D. Pedro I

Jardim Conceição

Obs.: O decreto nº 3752/70 foi assinado pelo Prefeito Orestes Quércia. A lei 6407/91 foi sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar e deu nova redação ao decreto anterior, prolongando essa via pública. Projeto de lei nº 72/90. Processo CM nº 50.397.

CARLOS GRIMALDI

Carlos Grimaldi nasceu em Campinas em 15-fevereiro-1899 e faleceu em Campinas em 30-janeiro-1970. Era filho de Antonio Grimaldi e Rosa Grimaldi e foi casado com Josefa Grimaldi, tendo três filhos: Antonio Carlos, Sergio e Juari. Carlos Grimaldi teve difícil infância, havendo desde criança trabalhado. E enquanto trabalhava, estudava. Formado professor, lecionou como mestre secundário no Colégio "Ateneu Paulista", Colégio "Cesário Mota", Academia de Comércio "São Luiz", Colégio Diocesano "Santa Maria" e Escola de Comércio "Bento Quirino". Com esforço, bacharelou-se em Direito, notabilizando-se em Direito trabalhista e mais tarde, tornando-se especialista da lei do inquilinato. No magistério, era mais amigo do que professor, gozando da mais ampla amizade de seus alunos. Lider sindical, ora como advogado exclusivo dos 18 sindicatos de trabalhadores, ora como fundador de nove deles, mereceu a admiração e respeito de milhares de operários e trabalhadores. Atraído pela política, foi presidente, por diversas vezes, dos diretórios locais do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Trabalhista Nacional. E pela legenda deste último, foi eleito vereador à Câmara Municipal de Campinas, na legislatura de 1948/51. Tal foi a sua atuação no legislativo, que foi reeleito com a maior votação em toda a Comarca. Em 1952, foi nomeado Procurador da Prefeitura, por ato do prefeito Antonio Mendonça de Barros, do qual foi assistente de Gabinete. Das mais importantes para a cidade e para o Direito, a sua atuação nesse setor, sendo promovido a diretor do Departamento Legal da municipalidade. No governo do Prefeito Miguel Vicente Cury, ocupou durante todo o mandato a Secretaria dos Negócios Jurídicos, com destaque incomum.

AVENIDA CARLOS GRIMALDI



DECRETO N.º 3752, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.970.

Denomina "Carlos Grimaldi" uma via pública da cidade de Campinas.

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "CARLOS GRIMALDI", a Avenida 1, do Jardim Conceição, com início na Rua João Quirino do Nascimento e término na divisa com a Fazenda São Quirino.

Artigo 2.º — Da placa denominativa constará a expressão "CIDADÃO PRESTANTE".

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de dezembro de 1.970.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
ENG. JÚLIO CESAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Jurídica), da Prefeitura Municipal de Campinas e datilografado por mim, Jeanete Aparecida Caill, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 1.970.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE